

BUZINAÇO

Edição nº 608
28/11/2025

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL - Filiado à FITF - CNTTL - CUT

NEGOCIAÇÃO DO ACT 2025/2026

Encerramento unilateral das negociações pela MRS e grave desrespeito ao processo coletivo.

A diretoria do SINTEF-CL manifesta profunda preocupação e inconformismo com a postura adotada pela MRS Logística durante as tratativas do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026. De forma unilateral, a empresa deu por encerrada as negociações, em apenas duas reuniões, sem aprofundamento na pauta de reivindicações dos trabalhadores e sem qualquer avanço concreto em direção às reivindicações da categoria. Atitude que consideramos precipitada, desrespeitosa e incompatível com as práticas de relações trabalhistas equilibradas.

Vamos elencar aqui quatro pontos que reforçam nosso modo de pensar e evidenciam que poderíamos evoluir nas negociações:

- 1- O excelente desempenho econômico da MRS torna injustificável a proposta apresentada:** O encerramento prematuro da negociação torna-se ainda mais grave diante do atual momento econômico da MRS, amplamente divulgado ao mercado e registrado em documentos oficiais. Segundo dados apresentados ao mercado e comunicados à CVM referentes ao terceiro trimestre de 2025 a MRS obteve crescimento consistente de receita, apresentou EBITDA expressivo, ampliou sua margem operacional, e registrou recordes em volume de transporte e eficiência operacional, reforçando a solidez financeira e a capacidade de investimento da empresa. Trata-se de um cenário que, de forma inequívoca, demonstra capacidade para realizar avanços significativos no ACT, especialmente em temas sensíveis como remuneração, benefícios, jornadas, segurança operacional e condições de trabalho. Portanto, a proposta apresentada, limitada, insuficiente e distante da pauta construída pela categoria não se justifica à luz dos resultados divulgados e não atende minimamente às expectativas legítimas dos trabalhadores.
- 2- A postura da empresa viola o espírito da negociação coletiva:** O Sindicato destaca que negociações coletivas pressupõem diálogo contínuo, transparência, contraposição de argumentos, construção conjunta de soluções e respeito ao papel representativo das entidades sindicais. Ao deliberar de forma unilateral pelo encerramento do processo, a empresa compromete a qualidade da negociação, viola o princípio da boa-fé e amplia o distanciamento entre empresa e trabalhadores. Entendemos que uma companhia do porte da MRS deve agir de maneira proporcional à sua relevância econômica e social. O caminho adotado neste ACT, no entanto, sinaliza insensibilidade social, falta de disposição para o diálogo e desconsideração pela categoria ferroviária que é, em última instância, responsável por tornar possível os resultados tão celebrados perante o mercado.
- 3- O Sindicato exige reabertura imediata e responsável das negociações:** O Sindicato reafirma seu compromisso com o diálogo, com a transparência e com a defesa firme e responsável dos direitos da categoria. Diante disso, solicitamos publicamente que a MRS **reabra a mesa de negociação**, com disposição real para avançar e respeito efetivo ao processo coletivo. A categoria ferroviária merece condições de trabalho compatíveis com o nível de excelência operacional que entrega diariamente. Uma empresa que alcança resultados recordes também deve oferecer **reconhecimento proporcional** àqueles que constroem esses resultados.
- 4- A categoria ferroviária aguarda uma mudança de postura da empresa:** Diante da postura adotada pela empresa, o Sindicato esclarece que manterá a disposição ao diálogo e espera o retorno das negociações por entender que, por todo o resultado operacional e momento vivido pela companhia é perfeitamente possível haver evolução na sua contraproposta. O momento de termos um reajuste real significativo é este e não podemos deixá-lo passar. Os trabalhadores estão indignados e não aceitarão migalhas.

ESTAMOS ATENTOS E DISPOSTOS À NEGOCIAÇÃO E AO ENFRENTAMENTO.

O Momento da MRS: Robustez Financeira, Recordes de Lucro e Volume de Transporte.

- No 3º trimestre de 2025, a MRS registrou **Receita Líquida de Serviços de R\$ 2,0 bilhões**, crescimento de 5,9% em relação ao 3T24.
- O EBITDA atingiu **R\$ 1,1 bilhão**, um aumento de 12,8% ano a ano, com margem EBITDA de **54,4%** — índice de rentabilidade admirável.
- A tonelage transportada no trimestre bateu **57,5 milhões de toneladas**, recorde trimestral da empresa.
- No acumulado recente: em 2024 a empresa alcançou **Receita Líquida de R\$ 7 bilhões** e **Lucro Líquido de R\$ 1,4 bilhão**, os maiores da sua história, frutos de um crescimento de 229% nos últimos cinco anos.
- A malha da MRS se mantém como uma das principais rotas do país — responsável pela movimentação de cargas fundamentais à economia nacional.

Em resumo: a empresa não está passando aperto. Muito pelo contrário! Lucra, cresce, investe, expande volume e eficiência.

A FERROVIA ESTÁ EM PLENA BONANSA.

Se a Empresa Está Em Sua Melhor Fase, o Trabalhador Não Pode Estar em Sua Pior.

É inadmissível que, no auge dos resultados financeiros, a MRS devolva aos ferroviários um ACT tão aquém da expectativa dos trabalhadores.

É indecente que, com os indicadores mais fortes da última década, entregue uma proposta que ignora completamente a pauta construída pela base.

É vergonhoso que, quanto mais lucra, menos reconheça.

Uma empresa que se gaba dos próprios recordes, mas trata seus trabalhadores como números descartáveis, perde moral, perde legitimidade e perde respeito.

Veja na Tabela Comparativa o Que Está em Jogo:

TABELA COMPARATIVA	
PAUTA DE REIVINDICAÇÃO	CONTRAPROPOSTA MRS
Garantia da data base em 1º de novembro de 2025	Atendido
Reajuste salarial conforme INPC-IBGE ou ICV-DIEESE, o que for maior, além de reajuste real de 5% (cinco por cento) em 01/11/25 sobre os salários já reajustados pelo índice inflacionário	Reajuste pelo INPC (4,49%) sobre os salários vigentes em 30/10/25, mas não para todos, excluindo cargos de alto escalão e quem está na empresa há menos de um ano com salário superior ao teto previdenciário. Haverá reajuste real de 1% nos níveis 3 e 4 da Tabela de Pisos Salariais constante no Anexo I do ACT
Reajuste de 2% (dois por cento) em 01/05/26 sobre os salários vigentes em 30/04/26 a título de reajuste real	Não Atendido
Ticket Alimentação/Refeição mensal no valor de R\$1.608,00 e Ticket de Natal a ser pago até o dia 15 de dezembro/2026 no valor referente a 75% do valor do Ticket Mensal	Ticket Alimentação/Refeição mensal no valor de R\$1.308,00 e Ticket de Natal a ser pago em dezembro/2026 no valor de R\$700,00. (Este último sem correção)
Parcela Fixa de PPR no valor correspondente ao menor salário praticado pela MRS conforme tabela anexa ao ACT vigente na ocasião, a ser creditado até o dia 20 de julho/26	Não Atendido da forma reivindicada, oferecendo o mesmo valor do ano passado que foi de R\$1.500,00
Diárias de Maquinista reajustadas para R\$67,00 nos mesmos moldes de concessão praticados hoje	Diárias de Maquinista reajustadas para R\$58,00 nos mesmos moldes de concessão praticados hoje
Auxílio Materno-infantil nos mesmos moldes praticados hoje com correção do valor nos mesmos índices da correção salarial pretendida	Auxílio Materno-infantil nos mesmos moldes praticados hoje reajustado para R\$1.000,00
Hora-extra em dias úteis a 75% e nos domingos e feriados em 150% da hora normal	Não Atendido
Folga aniversário para todos os trabalhadores com duração mínima de 36 horas	Não Atendido
Reajuste dos adicionais de monocondução e monitoria para 25% e 30% respectivamente	Não Atendido
Vale cultura no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)	Não Atendido
Concessão de um valor correspondente ao salário base do trabalhador no retorno das férias, a título de bonificação, desde que ele não tenha falta injustificada dentro do seu período aquisitivo	Não Atendido



Rua Marechal Floriano Peixoto, 353 - São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG
CEP 36.406-000 - Telefone: (31) 3762-3141

site: www.sintefcl.org.br - e-mail: sintefcl@gmail.com - Instagram: [@sintefcl](https://www.instagram.com/sintefcl)

Atendimento de segunda a quinta-feira, de 08h às 12h e de 13h às 17h ressalvando a possibilidade de alteração destes horários sem aviso prévio em função da dinâmica de atuação da diretoria.

Novembro Azul: não deixe o preconceito prevalecer. Previna-se!
As Matérias aqui contidas são de responsabilidade da Diretoria Executiva.